



DVD, voltagem 110
VALOR: R\$ 60,00
FONE: 99972 – 4826

CAPACETE MOTO-
QUEIRO, pechincha
VALOR: R\$ 50,00
FONE: (42) 98432-
0763// (42) 99971-2235
CELULAR MOTOR-
OLA G9, PLAY – 64
GB, verde turquesa,
semi novo VALOR:
R\$ 700,00. FONE: (42)
98432-0763

BICICLETA MONARK
TRIP SHIMANO, cinza,
18 marchas em bom
estado, documentos
em ordem; ano 2022;
cor Alumínio, marchas,
pneus novos. VALOR: A
Combinar FONE: 98432-
0763 ou 99971-2235

SOM PHILLIPS DIGI-
TAL MP3, M57 AM/
FM, entrada p/ 05
CDs, Bivolt, 02 Caix-
as de Som. VALOR:
R\$ 900,00, sendo R\$
500,00 de entrada e
R\$ 400,00 p/ 20 dias.
FONE: (42) 98432-0763

TELEFONE residen-
cial, sem linha VALOR:
R\$ 25,00 FONE: (42)
98432-0763

CELULAR, Samsung
J4G, perfeito estado
VALOR: R\$ 250,00
FONE: (42) 98432-0763

ESTOQUE P/BAZAR
VALOR: À combinar
FONE: 3623-2101 JÔ

CELULAR POSITIVO,
SEMINOVO, BEM CON-
SERVADO E COM CAR-
REGADOR DE TECLA;
VALOR: R\$ 60,00
FONE: 99971-2235 OU
98432-0763

GAITA 48 BAIXOS,
SEMINOVA VALOR:
R\$ 1.980,00 OU TRO-
CO POR CARNEIROS.
FONE: 99122-7025 OU
99139-7325

MÁQUINA COSTURA –
SINGER VALOR: A COM-
BINAR FONE: 99122-
7025 OU 99139-7325

BICICLETA CALÓI MO-
TORIZADA. VALOR: R\$
1.300,00. FONE: 98403-
7854

EQUIPAMENTOS PARA
ALARME COM NOTA FIS-
CAL, PODENDO SER P/
RESIDÊNCIA OU COMÉR-
CIO. VALOR: R\$ 400,00.
FONE: 9910-7751

ESTOQUE P/BAZAR,
VALOR A COMBINAR.
FONE: 3623-2101 JO-
SENILDA

DOIS MOTORES PARA
PORTÃO DE ELEVAÇÃO,
FUNCIONADO PERFEITA-
MENTE. VALOR A COMBI-
NAR. FONE: 99977 -4634
OU 99854-2670

CADEIRA BARIGOTO
DE BEBÊ, PARA CAR-
RO, EM PERFEITO
ESTADO, VALOR R\$
250,00. FONE: 3624-
9247 OU 99149-0957

FOGÃO À LENHA, Nº

3, COR BRANCA, VAL-
OR R\$ 500,00. FONE:
3623-5605

MÁQUINA DE COSTU-
RA SINGER VALOR: R\$
400,00 FONE: 99957-
2286

Vendo roçadeira, mar-
ca Vulcan, sem uso. É
a gasolina. R\$ 1 mil.
Tel. (42) 9 8403-7854.

Vendo bicicleta a mo-
tor, Barra Circular.
R\$ 1,5 mil. Tel. (42) 9
8403-7854.

Vendo motosserra,
marca Vulcan, usa-
da. R\$ 600. Tel. (42) 9
8403-7854.

Vendo forno elétrico,
novo. R\$ 2 mil. Tel. (41) 9
8813-7956

Vendo caixa registradora.
R\$ 1 mil. Tel. (41) 9 8813-
7956

Vendo mala de viagem,
grande. R\$ 150. Tel. (41) 9
8813-7956

VENTILADOR , pequeno,
voltagem 110. VALOR: R\$
50,00 FONE: (41) 98813-7956

MALA PARA VIAGEM, semi
nova VALOR: R\$ 200,00
FONE: (41) 98813-7956

FORNO ELÉTRICO, grande.
VALOR: R\$ 2.000,00 FONE:
(41) 98813-7956

CAIXA REGISTRADORA,
antiga, pintura original
VALOR: R\$ 1.700,00
FONE: (41) 98813-7956

ESTUFA PARA SAL-
GADINHOS, voltagem 220,
VIDRO VALOR: R\$ 250,00

FONE: (41) 98813-7956

SERRA CIRCULAR ES-
QUADEJADEIRA, REBOTE
E FURADEIRA HORIZON-
TAL PARA MARCENARIA
VALOR: R\$ 10.000,00
FONE: 99862- 9500

APARADOR DE
GRAMA, voltagem 110.
VALOR: R\$ 200,00.
FONE: 99972-4826



Vendo terreno em Pon-
ta Grossa (PR), medin-
do 12x25m. R\$ 30 mil.
Tel. (42) 9 8403-7854.

VENDO
Imóvel situado a Rua José
Carollo, nº 182 – Bairro dos
Estados, Município de Guar-
apuava – Paraná; área con-
struída averbada de 175,00
m² e uma edícula com a área
construída de 46,00m² no
terreno urbano, medindo:
12,00 x 34,50m; perfazendo a
área total de 414,00 m², obje-
to da matrícula nº 12.947, do
Ofício Registro de Imóveis –
Guarapuava – Pr. Tratar com

Gildo Fagundes; Fone (42)
99977.0005 – CRECI 15709

CASA – BAIRRO BO-
QUEIRÃO, Rua Ro-
drigues Alves, nº 6;
contendo 09 peças
sendo 03 quartos, sala,
cozinha, 02 banheiros,
lavanderia e garagem.
VALOR: R\$ 120.000,00
FONE: 98403-7854

APARTAMENTO – BAIRRO
SÃO CRISTÓVÃO, Rua
Otto Rickli, 375; Terreo.
VALOR: R\$ a combinar ou
troco por casa no mesmo
Bairro; FONE: 99904-7823
ou 3622-6302

TERRENO 390 MET-
ROS – VILA CARLI,
contendo 02 casas.
VALOR: R\$ 230.000,00;
aceito permuta no
Bairro Cristo Rei ou
Recanto Feliz. FONE:
42 99943-1979

CHÁCARA, 10 KM DO
PINHÃO, CONTENDO 03
CASAS, 02 TANQUES DE
PEIXES, TODO CERCADA
DE TELA, PRÓXIMO A BR.
VALOR : A COMBINAR;
OU TROCO POR OUTRA
PERTO DE GUARAPUA-
VA. FONE: 99122-7025
OU 99139-7325

CASA – SANTANA, RUA
DEPUTADO LAURO SO-
DRÉ LOPES, 469; TER-

RENO MEDINDO 12 X
10, TODO MURADO.
VALOR: R\$ 90.000,00;
ACEITO CARRO NO
NEGÓCIO. FONE:
3304-3099 RODRIGO

TERRENO – VILA KEN-
NEDY, CONTENDO CASA
MISTA, MED. 2.500M²
VALOR: 600.000,00
FONE: 3623-2101

KITINETE - BAIRRO
DOS ESTADOS, conten-
do 03 peças grandes,
Rua Bahia, 463 - próxi-
mo à Praça da Fé; para
01 pessoa sem criança
e sem pet. VALOR: R\$
500,00 incluso ½ água e
luz. FONE: (42) 99972-
4826, falar com Ondina

KITINETE - BAIRRO
SANTA CRUZ, conten-
do 01 quarto, wc, coz-
inha com pia, internet,
antena p/TV, garagem;
Rua Luiz Ciscato, 58,
em frente a APAE VAL-
OR: R\$ 800,00 incluso
água e luz FONE: (41)
98813-7956

KITINETE – VILA CAR-
LI, p/ 01 pessoa, mobil-
iada, próximo ao CE-
DETEG, de preferência
estudante. VALOR: À
Combinar. FONE: (42)
98869-6880

LEILÃO ONLINE | TERRENO EM GUARAPUAVA/PR
Participe em pestanaleiloes.com.br

Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada por Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 12/08/25 (1º leilão) e 14/08/25 (2º leilão), ambas às 9h, o leilão do seguinte imóvel: LOTE 7 - Guarapuava/PR. Centro (in loco). Rua Dr. Laranjeiras, sn. Terreno com área superficial de 550,00m². Matrícula 19.183 do 1º RI local. Obs.: Denominação de bairro pendente de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência da denominação do bairro e numeração predial que vierem a ser apuradas no local com as lançadas em cadastro imobiliário e averbadas no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). A responsabilidade de eventual levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno, serão por conta do(a) comprador(a). Ocupado (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 567.000,00. 2º Leilão R\$ 340.200,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte cond. de Venda e Pagamento: banco.bradesco/leiloes e pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000

MUNICÍPIO DE PITANGA – LICITAÇÃO EXCLUSIVA LOCAL
ATO AVISO – Pregão Eletrônico nº 29/2025
TEX OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de gerenciamento da manutenção da frota de veículos pertencentes ao município, com implantação de sistema informatizado, incluindo serviços, fornecimento de peças e acessórios através da rede credenciada, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Cultura e Esporte, Desenvolvimento Social e Cidadania, Agricultura e Pecuária, Obras, Infraestrutura e Urbanismo, Gestão Pública, Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Patrimônio, Compras e Logística e Gabinete. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, opção: Processos Licitatórios, bem como no sítio: <https://bnc.org.br> ou no endereço: Rua Vanderlei João Viera Cleve nº 711 Bairro Santa Regina, Pitanga/PR, CEP: 85.201-606, Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – Departamento de Licitações e Contratos, em horário expediente, telefone para contato (42) 3646-1122 – Ramal: 21 e 22. Fim de Recebimento de Propostas em: 14/08/2025, até as 13h00min. Início de Disputa de Preços em: 14/08/2025, às 14h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br>, nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor Preço Global, calculado automaticamente pelo sistema a partir dos percentuais de desconto aplicáveis aos Itens 01 (Peças), 02 (Serviços) e da Taxa de Administração do Item 03. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: **R\$ 1.784.999,96** (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). OBS: Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 62/2020, a presente contratação será destinada exclusivamente à participação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) sediados no Município de Pitanga/PR, conforme previsão expressa no edital.
DAT 28/07/2025
ASS Edina dos Santos da Luz
CAR Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
MUNICÍPIO DE PITANGA CNPJ: 76.172.907/0001-08 PARANÁ FONE (42) 3646-1122
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, Nº 171 - CEP 85.200-073

TERMO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

O MUNICÍPIO DE PITANGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo Vinte e Oito de Janeiro, nº 171, Centro, Pitanga/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DIRCEU MORAES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Licitatório, modalidade Concorrência Eletrônica nº 02/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para continuação da execução da obra do novo Hospital Regional do Município de Pitanga/PR, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – Fase 1, com recursos do Contrato de Repasse OGU MS nº 865477/2018 – Operação 1052223-15, Plataforma +Brasil, Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que o projeto básico e os documentos técnicos utilizados para essa contratação foram originalmente elaborados no ano de 2018, por empresa contratada na gestão municipal anterior, e que, em 2019, foi realizada licitação para a execução da obra, a qual, desde então, encontra-se em andamento precário, sem a conclusão de sua primeira fase;

CONSIDERANDO que, ainda na gestão anterior, foi publicada nova licitação em novembro de 2024, por meio do Edital de Concorrência nº 13/2024, visando à retomada da obra, entretanto o edital apresentava diversas irregularidades e exigências incompatíveis com a Lei nº 14.133/2021, tais como: exigência de arquiteto com experiência específica em projetos hospitalares, comprovação prévia de posse de equipamentos, garantia de proposta superior ao limite legal, ausência de data-base atualizada do orçamento e critérios de julgamento confusos;

CONSIDERANDO que tais irregularidades ensejaram a emissão de **medida cautelar pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR)**, em 06 de janeiro de 2025, no âmbito do Processo nº 1534/25, determinando a suspensão imediata da Concorrência Pública nº 13/2024, diante de indícios de restrição à competitividade e ameaça ao interesse público;

CONSIDERANDO que, em dezembro de 2024, quando a licitação foi publicada pela gestão anterior, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná ainda não havia identificado a existência de deficiências técnicas estruturais no projeto básico, as quais vieram a ser detectadas posteriormente, durante análise mais aprofundada realizada no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 02/2025;

CONSIDERANDO que, diante da omissão anterior, especialmente quanto à **não atualização da data-base do orçamento (que permanecia em 2022)**, e da complexidade técnica envolvida, a atual gestão promoveu a contratação de engenheiro para corrigir a data base do orçamento para 2025 resultando na publicação do novo edital sob o número Concorrência Eletrônica nº 02/2025;

CONSIDERANDO que, mesmo diante dos esforços empreendidos pela atual Administração para corrigir falhas anteriormente existentes, a análise técnica aprofundada realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná identificou novas irregularidades ou falhas remanescentes, formalizadas nos Achados de Auditoria nº 01 a 06, sendo a **principal delas relacionada à deficiência do projeto básico**, a qual compromete os demais elementos do certame;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por prazo indeterminado, o curso do Processo Licitatório referente à **Concorrência Eletrônica nº 02/2025**, a partir da data de publicação deste Termo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
MUNICÍPIO DE PITANGA CNPJ: 76.172.907/0001-08 PARANÁ FONE (42) 3646-1122
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, Nº 171 - CEP 85.200-073

Art. 2º A presente suspensão tem por finalidade permitir que a Administração Municipal promova as correções necessárias nos estudos técnicos, projetos, orçamento, cláusulas editalícias e publicações, em estrita observância às recomendações técnicas e jurídicas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º Após a devida regularização e adoção de todas as providências necessárias, será publicado novo aviso com a data de reabertura do certame, podendo haver republicação do edital e reabertura dos prazos legais, nos termos do §1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgado no Portal da Transparência do Município, na Plataforma BNC – Bolsa Nacional de Compras, e em outros meios oficiais que assegurem a devida publicidade e o conhecimento do ato pelos interessados.

Publique-se e cumpra-se.

Pitanga/PR, 28 de julho de 2025.

DIRCEU MORAES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025
O MUNICÍPIO DE PITANGA ESTADO DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 09h30min horas do dia 14 de agosto do ano de 2025, na plataforma <https://bnc.org.br>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua 1º de Abril	Construção de Creche	456,86 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.pitanga.pr.gov.br (**Abas Licitações**) e na plataforma . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Pitanga/PR, 28 de julho de 2025.
Marcio Sokolowski
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 174/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: SELMA APARECIDA DA COSTA AFONSO LTDA
CNPJ - 54.433.001/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TERAPIA OCUPACIONAL PARA ATUAR EM UMA SALA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL DO CERI UTILIZANDO SEUS PRÓPRIOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

DATA DO CONTRATO: 23 de julho de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Conforme Credenciamento 013/2025.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de relatório de atividades aprovado e nota fiscal atestada pela fiscalização do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.07.28 08:14:38 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonebas@gmail.com



Município

De

Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 89/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA AUTOMOTIVA ATRAVÉS DE TABELA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DATA DE ABERTURA: 14/08/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou <https://bnccompras.com/Processo/ProcessSearchPublic?param1=>

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site <https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-bolacoes.php> também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 28 de julho de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal



AVISO DE RETIFICAÇÃO
Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CISRS, por meio da sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais, para conhecimento dos interessados, que houve alterações no Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) E DO CONVÊNIO QUALICIS**. Tendo em vista que as alterações ora mencionadas poderão aumentar a competitividade do certame, fica redesignada para o dia 18 de agosto de 2025, conforme segue:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ AS 08h00min do dia 18/08/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h00min do dia 18/08/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A PARTIR DAS 08h30min do dia 18/08/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br).
O Edital retificado, com as alterações indicadas, encontra-se disponível no site do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde – CIS 5ªRS (<https://cis5rs.com.br/>), bem como no portal da BLL. Informações através do telefone: (42) 3621-2345 e e-mail: licitacaocis5rs@gmail.com

Guarapuava, 28 de julho de 2025

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS 5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



MUNICÍPIO DE

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 096/2025, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 007/2025 que tem por objeto “**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM CIRURGIA GERAL E CONSULTAS ESPECIALIZADAS NA MESMA ESPECIALIDADE**.” conforme tabela abaixo:

ORDEN	PROponente	PROFISSIONAIS	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROponente
02	SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA- CNPJ 37.841.841/0001-57	ALEXSA PATRICIO MATSZKO - CRM/PR: 232419 ALLEF VINICIUS DE PAULA GOMES MOREIRA - CRM/PR: 256983 GABRIEL LIMA VILLAS BOAS - CRM/PR: 183927 GISELLE CRISTINA BITENCOURT GARCIA DE SA BARREIRO - CRM/PR: 227823 JOAO EIRAM NETO - CRM/PR: 861118 LARISSA ROSAM REINO - CRM/PR: 189943 LUIS RENATO ROTTIA MESSIAS - CRM/PR: 099199 RODRIGO CARTAXO BANDEIRA DE MELO - CRM/PR: 134671	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREENCIADA

Dê-se a publicação devida.
Município de Nova Tebas, 28 de julho de 2025.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025
DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: BIDD PRIME COMPANY LTDA.
CNPJ: 10.517.132/0001-49

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, por acordo entre as partes, o Contrato Administrativo nº 113/2025, mencionado no preâmbulo deste instrumento.

§ 1º As partes dão-se mútua quitação de haveres e deveres recíprocos, declarando que nada têm a reclamar reciprocamente a qualquer título.

A presente rescisão foi realizada em conformidade com a solicitação de cancelamento enviado pela empresa através do e-mail comercial.bidd@proton.me. Processo administrativo 5.165/2025 e Parecer Jurídico nº 390/2025. Após análises dos fatos conclui-se que a presente rescisão não trará danos ao erário. E por assim estarem as partes ajustadas assinam o presente termo, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Nova Tebas, 28 de julho de 2025.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.07.28 15:47:53 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: gabprefeitonebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA PRESENCIAL Nº 26/2025

OBJETO: contratação da SURG - Companhia de Serviços Urbanos de Guarapuava - para fornecimento de produtos produzidos pela SURG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 151/2025.
CONTRATADA: COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA – SURG.
CNPJ Nº: 75.646.273/0001-07.
VALOR TOTAL: R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de tecnologia.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 140/2025.
CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
CNPJ Nº: 85.148.197/0002-51.
VALOR TOTAL: R\$ 5.532,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DISPENSA PRESENCIAL 01/2025
OBJETO: Dispensa emergencial para contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Guarapuava, com fulcro no art. 75 INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 23/2025.
CONTRATADA: OSMAN HORST TRANSPORTES.
CNPJ Nº: 07.848.267/0001-82.
CONTRATO Nº: 27/2025.
CONTRATADA: FALLO TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME.
CNPJ Nº: 08.487.822/0001-50.
CONTRATO Nº: 28/2025.
CONTRATADA: JULIANO JOSE FAGUNDES.
CNPJ Nº: 24.948.851/0001-29.
OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO.
Com fulcro no art. 107 da Lei Federal 14.133/21, prorroga-se o prazo de vigência da data 25/07/2025 a 19/12/2025, contrato será pago proporcionalmente ao período utilizado.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DISPENSA Nº 14/2025
OBJETO: Serviços de lavanderia completos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 118/2025.
CONTRATADA: JM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ Nº: 47.055.988/0001-50.
OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO.
Com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 prorroga-se o prazo de vigência do Contrato em epígrafe da data de 05/09/2025 a 05/09/2026.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025 – ADLIMARA REGINA – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

OBJETO: Fornecimento de materiais de enfermagem.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 218/2024.
DETENTORA DA ATA: LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITAL'S EIRELE
CNPJ Nº: 37.851.064/0001-16.
OBJETO DO ADITIVO: DO CANCELAMENTO.
Com fulcro nos termos do artigo 82, inciso IX, da Lei Federal no 14.133/2021 e no artigo 157 do Decreto Municipal no 10.475/2023, ocorre o CANCELAMENTO da Ata em epígrafe.
DOS MOTIVOS - Devido a inadimplência contratual.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

OBJETO: Fornecimento de materiais de enfermagem.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 225/2024.
CONTRATADA: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.
CNPJ Nº: 84.949.668/0001-70.
OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO.
Com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023, prorroga-se o prazo de vigência da data de 25/07/2025 a 25/07/2026.
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024.
OBJETO DO ADITIVO - DA SUPRESSÃO.
Fica suprimido aproximadamente o percentual 20,51% (vinte vírgula cinquenta e um por cento) do valor, passando o valor total de R\$ 43.445,40 para R\$ 34.534,44.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025 – ADLIMARA REGINA – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024

OBJETO: Registro de preço para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ambulâncias de transporte sanitário para simples remoção, zero km, com manutenção, seguro, guincho e quilometragem livre.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 256/2024.
DETENTORA DA ATA: LOCAMED1 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CNPJ Nº: 09.003.066/0001-00.
OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO.
Com fulcro no Art. 84 e art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023, prorroga-se o prazo de vigência da data de 20/08/2025 a 20/08/2026 de acordo com pedido e anexos ao Processo Digital nº 40.293/2025.
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

Câmara Municipal de Nova Tebas

Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-13



PORTARIA Nº 23/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Senhor
HOANDERSON MARTINS BERGER, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de férias ao servidor Edison Messias Portugal, ocupante do cargo Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Nova Tebas a referente ao período aquisitivo compreendido entre 2023/2024. As férias terão início em 07 de julho de 2025 e término em 11 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Nova Tebas, 04 de Julho de 2025.

HOANDERSON MARTINS BERGER
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000